MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 786, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

Concede a *Medalha Rivadávia Corrêa* ao Senhor *Carlos Eduardo Lopes Cabezudo.*

O Senhor Vereador *Marcírio Edson Silva da Silva*, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte *Resolução:*

Art. 1° Fica concedida ao *Senhor Carlos Eduardo Lopes cabezudo, a Medalha Rivadávia Corrêa,* pela sua eficiência, assiduidade, disciplina, alto espírito de colaboração e distinção no cumprimento de suas obrigações, como funcionário do Banrisul, agência local há mais de 18 anos.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 18 de junho de 2004.

Vereador Marcírio Edson Silva da Silva
1° Vice-Presidente no exercício da Presidência

Registre-se:

Vereador Bernardino Gularte Fontoura
1° Secretário

Digitalizado com CamScanner